



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 586/2024

Designa Conselheiros e Empregados para participar da Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Marcos, no dia 15 de outubro de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Setor de Eventos e Comunicação no dia 14/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os Conselheiros abaixo indicados para participar da **Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Marcos**, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2024:

1. **Dr. Wilton José Patrício** – Presidente do Coren-ES;
2. **Dr. Leonardo França Vieira** – Conselheiro Secretário do Coren-ES;
3. **Dr. Douglas Lirio Rodrigues** – Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES;
4. **Dra. Marta Priscila Dantas de Macedo** – Conselheira do Coren-ES.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


Art. 2º – Designar os empregados Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva, Rosângela Fernandes Alves França e Mariana Cristina Rocha dos Santos, para auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante o evento citado no Art. 1º.

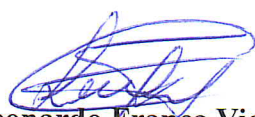
Art. 3º – Os membros designados nesta Portaria farão jus ao recebimento de auxílio representação ou diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a data de 15 outubro de 2024.

Art. 5º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário